



:- PORTARIA N.º 308 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2.025 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 023/2.025 – Biritiba-Prev;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER**, a partir de 08 de outubro de 2.025, a servidora pública municipal **HELENA APARECIDA GALVÃO CIMENO**, portadora do RG nº 13.875.912-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.176.658/90, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo I, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de outubro de 2.025, 61º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS

Secretário Municipal Adjunto de Administração